



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
ESTADO DE SANTA CATARINA

Lei nº 303/78

PROJETO DE LEI Nº 12/78.-

Aprova o Plano Rodoviário Municipal do
Município de Luís Alves.

A Mesa Administrativa da Câmara Municipal de
Luís Alves;

Faz saber à todos os habitantes deste Municí-
pio, que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Rodoviário /
Municipal de Luís Alves, de acordo com o Mapa Rodoviário atualizado
no exercício de 1.978, de acordo com as novas instruções estabeleci-
das.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de ~~XX~~
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 1.978.

Ass.

[Signature] Presidente

"

[Signature] 1º Secretário

"

[Signature] Secretário